

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 582 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 064/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho Coren-MS n. 365404, a realizarem fiscalizações nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios de Costa Rica - MS, Chapadão do Sul - MS e Cassilândia - MS, nos dias 06 a 10 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 06 a 10 de outubro de 2019, nos municípios de Costa Rica - MS, Chapadão do Sul - MS e Cassilândia – MS.

**Art. 3º** Os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 07 de outubro de 2019, e a ida será no dia 06 de outubro de 2019, e o retorno no dia 10 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 06 a 10 de outubro de 2019.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012